

PORTARIA Nº 3.034/SIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a inscrição do aeródromo privado CAVU - Clube de Aviação Desportiva (MA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2.748, de 04 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.047804/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: CAVU - Clube de Aviação Desportiva;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MA0024;

III - município (UF): Raposa (MA);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 02° 26' 53" S / 044° 07' 11" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 9 de setembro de 2023

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.299/SIA, de 6 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2013, Seção 1, página 19.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA